

13.julho.2017 – 16h30

RELATÓRIO DA AUDIÇÃO

Entidade: ANDE – Associação Nacional de Dirigentes Escolares
ANDAEP – Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas

A composição das delegações está disponibilizada na [página da Comissão](#).

Recebidos por: [Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação](#): Deputados Susana Amador (PS, Coordenadora), Germana Rocha (PSD), Maria Augusta Santos (PS), Sandra Pontedeira (PS), Ilda Araújo Novo (CDS-PP), Ana Virgínia Pereira (PCP) e Joana Mortágua (BE).

Assunto: Transferência de competências para os municípios na área da Educação.
([Proposta de Lei n.º 62/XIII/2.ª](#) - Estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.)

Exposição: A Deputada Susana Amador (PS), Coordenadora do [Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação](#) (GT), enquadrou a atividade do GT e indicou as atividades desenvolvidas na 1.ª e 2.ª Sessão. Informou ainda que todas as iniciativas legislativas sobre a Descentralização descenderam à 11.ª Comissão (Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação), que é a Comissão competente e será nessa sede que decorrerá a discussão na especialidade. O objeto deste GT circunscreve-se ao foco da educação e avaliação dos impactos que decorrem de sucessivos processos de delegação, contratualização e descentralização.

Os representantes da ANDE – Associação Nacional de Dirigentes Escolares - indicaram o seguinte, em síntese (o documento da respetiva comunicação está disponível na [página da Comissão](#)):

1. Elencaram os valores da escola pública e referiram que a educação é um desígnio nacional e não municipal e as realidades dos municípios são muito diferentes entre si;
2. Discordaram da descentralização e que a mesma seja igual para todos os municípios e pediram mais autonomia para as escolas;
3. Realçaram que as escolas não podem depender de ciclos eleitorais, o que acontecerá nos pequenos municípios, bem como do maior ou menos interesse dos autarcas pela educação;
4. A política partidária nunca entrou na escola, mas entendem que isso pode vir a acontecer com a descentralização;
5. Referiram depois várias situações que são questionáveis, nomeadamente, os contratos de execução, em que há casos bons, mas genericamente registam-se dificuldades no processo de reparações nas escolas; as Atividades de Enriquecimento Curricular desenvolvidas com pessoal contratado pelas autarquias e com dupla tutela; o Serviço de Ação Social Escolar e as refeições fornecidas à escola por empresas (as mesmas em todo

o país); as ingerências municipais; os transportes escolares feitos nos transportes públicos e em más condições; os assistentes operacionais geridos pelas autarquias; o caso de uma vereadora que fez um gabinete na escola e gere a educação independentemente do diretor da escola.

O Presidente da ANDAEP – Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas - referiu o seguinte, em resumo:

1. As escolas são pouco ouvidas e não fazem parte dos contratos interadministrativos;
2. Pontos fortes a garantir na descentralização: definir objetivamente as funções de cada entidade; aproveitar as experiências que as autarquias já têm na educação; o PSD e o PS entenderem-se no âmbito da descentralização, para que haja estabilidade das políticas;
3. Deveria fazer-se a avaliação do processo de execução dos contratos interadministrativos em 14 concelhos;
4. Deve ponderar-se a presidência do Conselho Municipal de Educação pelo Presidente da Câmara, por inerência, propondo que o mesmo seja eleito pelos membros do Conselho;
5. Deve ponderar-se a composição deste Conselho, sendo que neste momento não tem representação do Conselho Geral das escolas;
6. Pontos fracos da descentralização: é um processo sem voz para as escolas; questiona-se se as escolas terão a sua autonomia reforçada e se a oferta de cursos profissionais é atribuída às escolas, sendo que atualmente é o Ministério da Educação que decide; é contraproducente a aplicação a todos os municípios, sem audição das escolas; questiona se se pretende criar em cada município um mini Ministério da Educação.

Interveio depois a Deputada Germana Rocha (PSD), referindo que o Grupo de Trabalho tem feito a avaliação no terreno dos contratos interadministrativos e o balanço do processo é positivo. Lamentou depois as situações de ingerência nas escolas e a falta de avaliação global dos 14 contratos. De seguida, pediu a pronúncia sobre o diploma setorial e a gestão do pessoal não docente e fez a ligação com a alteração da Lei das Finanças Locais.

Perguntou ainda se entendiam que havia diminuição das competências da escola e qual o modelo de Atividades de Enriquecimento Curricular que defendiam. A terminar, defendeu a necessidade de definição clara das competências das várias entidades participantes.

A Deputada Maria Augusta Santos (PS) referiu que o poder local e a escola pública são casos de sucesso e acreditam que a descentralização também o será. Defendeu que não pode haver diminuição do poder das escolas e maior desigualdade e transmitiu a convicção de que o processo terá bons resultados.

Perguntou depois o que pensavam da autonomia e flexibilidade curricular e que efeitos perspetivavam com a descentralização. Referiu ainda que um grande problema das escolas é a burocracia e considerou que isso pode ser transferido para os municípios. A terminar, questionou qual é o papel das freguesias neste processo.

A Deputada Joana Mortágua (BE) referiu que os receios do BE não têm a ver com a dimensão dos municípios, entendendo que há transferência de competências para as quais os municípios não têm vocação. Considerou que há competências que não geram as mesmas oportunidades

e referiu a privatização de competências, tendo salientado que a experiência no âmbito das cantinas é negativa.

Mencionou depois a dupla tutela e salientou que tem havido desvalorização da autonomia pedagógica da escola. A terminar, perguntou às 2 Associações quais as competências têm vindo ou vão ser transferidas para os municípios que entendiam deverem ficar na escola ou no Ministério da Educação.

A Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) manifestou que a transferência de competências pretende aumentar a eficácia da gestão dos recursos, e dos contactos que se fizeram com os municípios e as escolas, o CDS-PP faz um balanço positivo do processo. Transmitiu depois algumas reservas em relação à Proposta de Lei da descentralização e considerou que os contratos anteriores pareciam ser mais passíveis de sucesso do que a lei geral, tendo discordado da inexistência de avaliação dos contratos interadministrativos. Perguntou depois quais as competências previstas no projeto setorial que entendiam que não faziam sentido.

A Deputada Ana Virgínia Pereira (PCP) referiu que comungava das preocupações da ANDE e da ANDAEP e informou que o PCP é contra a transferência de competências para os municípios, porque entende que é fonte de assimetrias, atentas as condições financeiras de cada autarquia e o seu maior ou menor interesse pela educação. Salientou depois que não houve avaliação dos contratos vigentes e a escola não foi ouvida no processo da sua celebração, estando agora a ser ouvida sobre as atuais iniciativas legislativas em apreciação. Referiu ainda que a avaliação do Grupo de Trabalho só foi feita com os diretores das escolas.

A Deputada Susana Amador (PS) esclareceu que a Proposta de Lei foi aprovada na generalidade e está em apreciação na especialidade, a qual só terminará depois das eleições autárquicas, pelo que os novos autarcas continuarão a trabalhar com a lei atual, até aprovação de uma nova lei.

Em resposta às questões colocadas e às observações feitas, os representantes da ANDE referiram o seguinte, em síntese:

1. O processo dos contratos interadministrativos teve falta de participação das escolas;
2. Pedem clarificação dos problemas a que a descentralização responde, nomeadamente, se são questões financeiras ou de qualidade da escola, salientando que na prática está a ser introduzido um elemento adicional no processo e na escola;
3. Preocupam-se que o processo seja centralizado pelas autarquias;
4. Não há avaliação aprofundada do processo atual;
5. Perguntam que outras alterações virão a seguir e salientam que não tem havido aumento da autonomia das escolas;
6. As escolas são o berço da democracia, respondem a todos os desafios e têm-se saído bem;
7. A dupla tutela implica perda de autonomia, a nível financeiro e outros;
8. A descentralização aumenta a burocracia e implica a duplicação do preenchimento de plataformas;
9. Os psicólogos e o restante pessoal não docente são geridos pela autarquia e não pela escola;

10. Dado que a descentralização parece irreversível, pedem normas travão para proteger a escola pública.

O Presidente da ANDAEP deu os parabéns aos professores, alunos e diretores, face aos resultados escolares alcançados e indicou depois o seguinte, em resumo:

1. As escolas perderam várias competências, nomeadamente, a nível de aquisição de material, cantinas escolares e plano de formação do pessoal não docente;
2. A gestão do pessoal não docente deve pertencer exclusivamente às escolas;
3. Tendo por base os 14 contratos atuais, realçou várias questões, a saber, a resolução mais rápida dos problemas, a necessidade de discussão para se obter um acordo na matriz de responsabilidades, a clareza nas decisões, o trabalho em rede entre municípios e escolas, os ganhos em termos de autonomia da escola;
4. Pontos negativos: mais burocracia, a não transição das escolas pertencentes à Parque Escolar, a falta de avaliação do processo, o risco de perda de autonomia das escolas.

A terminar, a Deputada Susana Amador (PS), Coordenadora do Grupo de Trabalho, agradeceu as informações prestadas e referiu que a descentralização está prevista na Constituição da República Portuguesa e deve atender-se à coesão social, universalidade, igualdade e aproveitar a oportunidade para conciliar a autonomia da escola e reforçar as competências do poder local.

A gravação da audição e o documento remetido pela ANDE estão disponibilizados na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 13 de julho de 2017

A assessora

Teresa Fernandes